

SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº 06/2024

O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo Governo do Estado do Ceará por meio do Decreto Estadual nº 34.237/2021 e das disposições constitucionais pertinentes ao assunto e, em particular, às normas contidas neste Edital, vem a público divulgar o **resultado final** da Seleção Pública nº 06/2024.

Os resultados estão dispostos conforme sumário abaixo, separados em tópicos por **Equipamento** e em subtópicos por **Cargo**:

CENTRO CULTURAL DO CARIRI SÉRVULO ESMERALDO.....	1
Técnico Especialista II (Mídias Sociais) - Reserva pessoas negras (pretas e pardas).....	2
Galerista - Reserva para Pessoas Com Deficiência (PCD).....	4
Analista (Equipamentos Luz) - Ampla Concorrência.....	6
Auxiliar de Manutenção (Luz) - Ampla Concorrência.....	8
Recepcionista Bilheteiro - Ampla Concorrência / Reserva para pessoas negras (pretas e pardas).....	10



CENTRO CULTURAL DO CARIRI SÉRVULO ESMERALDO

Técnico Especialista II (Mídias Sociais) - Reserva pessoas negras (pretas e pardas)

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 06/2024, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA	MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA	SITUAÇÃO
1	JOEDSON KELVIN FELIX DE OLIVEIRA	#202408066947 270051829	24,46	9,8	APROVADO/A

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e



planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **item 11.13** do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



Galerista - Reserva para Pessoas Com Deficiência (PCD)

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 06/2024, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA	MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA	SITUAÇÃO
1	ANNA TAMIRYS PEREIRA	#20240808694 7270051924	6,66	8,5	APROVADO/A
2	MABIA FERNANDES SILVA	#20240803694 7270051801	12,64	7,7	CADASTRO DE RESERVA

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos



humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **item 11.13** do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



Analista (Equipamentos Luz) - Ampla Concorrência

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 06/2024, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA	MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA	SITUAÇÃO
1	MARCELINO	#202408086947 270045197	19,07	9,0	APROVADO/A
2	CICERO ADEILSON PEREIRA	#202408086947 270040537	29,2	8,0	CADASTRO DE RESERVA

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.



Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **item 11.13** do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



Auxiliar de Manutenção (Luz) - Ampla Concorrência

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 06/2024, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

- 1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na "2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL" e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.
- 2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e comporão lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.
- 3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).
- 4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico "4. VAI TER COTA SIM!" do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA	MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA	SITUAÇÃO
1	FERNANDA JAYNE ANTAS DA SILVA	#202408086947 270040922	24,03	9,0	APROVADO/A
2	MATHEUS GOMIDES FRANÇA	#202408086947 270040792	28	8,0	CADASTRO DE RESERVA
3	GERALDO CASSIANO DOS SANTOS	#202408026947 270044593	25,2	7,5	CLASSIFICÁVEL

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos



respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **item 11.13** do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.



Recepcionista Bilheteiro - Ampla Concorrência / Reserva para pessoas negras (pretas e pardas)

RESULTADO FINAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em acordo com suas atribuições e com o que dispõe o Edital 06/2024, visando a melhor forma de comunicação dos resultados, definiu as seguintes possibilidades de organização da relação por ordem de classificação:

1) Candidatos/as em situação **APROVADO/A** correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo, obtendo maiores pontuações na “2ª ETAPA: ANÁLISE DO PERFIL PROFISSIONAL” e preenchendo as vagas disponíveis para o cargo pleiteado.

2) Candidatos/as em situação **CADASTRO DE RESERVA**, correspondem aos/as Candidatos/as que foram aprovados/as em ambas as fases do processo seletivo e compõem lista de reserva, podendo, por até dois (2) anos, ser convocados/as para preencher as vagas para o cargo pleiteado.

3) Candidatos/as em situação **CLASSIFICÁVEL** correspondem a até dois (2) outros/as candidatos/as que poderão, por até dois (2) anos, ser convocados/as para continuidade desta Seleção Pública, em caso de impedimento para a admissão dos candidatos/as classificados/as dentro das vagas (APROVADO/A e CADASTRO DE RESERVA).

4) Outros/as Candidatos/as que pleitearam vagas nesta Seleção Pública e não constam na tabela de relação por ordem de classificação disposta a seguir, foram considerados REPROVADOS/AS ou DESCLASSIFICADOS/AS em alguma etapa do processo ou não obtiveram pontos suficientes para atingir a relação de vagas disponíveis.

Para cargos que possuem reserva de vagas para cotas, em respeito ao tópico “4. VAI TER COTA SIM!” do Edital, as listas de Ampla Concorrência e de Reserva de Vagas serão unificadas e as vagas reservadas informadas.

RELAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	NOME	NÚMERO INSC.	MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA	MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
1	JUSSARA SILVA AGUIAR	#20240805694 7270038842	13,33	9,0	CADASTRO DE RESERVA	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	JOZENEIDE QUIRINO DOS SANTOS	#20240802694 7270013138	21,66	8,5	CLASSIFICÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	CAYLE ANGELINE LIBERALINO DA SILVA	#20240807694 7270051891	3,95	8,5	CADASTRO DE RESERVA	RESERVA PARA PESSOAS NEGRAS
4	JOZENEIDE QUIRINO DOS SANTOS	#20240802694 7270013138	21,66	8,5	CLASSIFICÁVEL	AMPLA CONCORRÊNCIA



Nº	NOME	NÚMERO INSC.	MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS NA 1A ETAPA	MÉDIA DE PONTOS OBTIDOS NA 2A ETAPA	SITUAÇÃO	TIPO DE VAGA
5	RAYSSA ISABEL LIMA NEVE GOMES	#20240806694 7270041137	5,31	8,0	CLASSIFICÁVEL	RESERVA PARA PESSOAS NEGRAS

ORIENTAÇÕES

Os/as candidatos/as acima listados/as como APROVADO/A deverão aguardar as datas de convocação dos respectivos cargos. A contratação e o início das atividades laborais estão condicionados às necessidades e planejamento orçamentário do INSTITUTO MIRANTE, obedecendo a ordem classificatória desta seleção.

Os/as candidatos/as em situação de Cadastro de Reserva e de Classificáveis ficarão em nosso banco de talentos humanos pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com **item 11.13** do Edital. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail selecao@institutomirante.org.

Fortaleza, 02 de setembro de 2024.

Vinício Brígido Santiago Abreu
Gerente de Desenvolvimento Humano
Instituto Mirante de Cultura e Arte

José Flavio Barbosa Jucá de Araújo
Diretor Administrativo Financeiro
Instituto Mirante de Cultura e Arte

